



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**EDITAL PIBID UNIR 01/2018 – SUBPROJETO DE HISTÓRIA/ Porto Velho  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR**

A coordenadora do “Sub-projeto HISTÓRIA – Campus de Porto Velho – do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Sônia Ribeiro de Souza, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de 24 (vinte e quatro) vagas para bolsista e mais 06 (seis) para voluntário licenciando do referido programa (valor da bolsa R\$ 400,00) e mais cadastro de reserva.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. A ficha de inscrição deve ser encaminhada para o email: [pibidhistoria@unir.br](mailto:pibidhistoria@unir.br) no período de 29/06/2018 a 09/07/2018, os demais documentos serão entregues no dia da entrevista (12/07/2018).

1.2. As inscrições serão individuais e gratuitas.

1.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- b) Comprovante de matrícula do semestre 2018/1, no curso de Licenciatura em História;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
- e) Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- f) Currículo Lattes

1.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Comprovar ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Comprovar estar cursando História Licenciatura na UNIR;
- c) Comprovar que cursa menos de 60% da CH total do Curso História Licenciatura;
- d) Comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Declarar não possuir bolsa (exceção para os auxílios: auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);
- f) Declarar a possibilidade de dedicar-se 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;



g) Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determinam o Decreto nº-7.219, de 24 de junho de 2010 e a Portaria Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será feita pelo coordenador do Subprojeto HISTÓRIA – Campus Porto Velho

3.2. A seleção será realizada através de: entrevista e avaliação de currículo, a ser realizada no dia 12 e 13/07/2018 às 14:00 horas na sala 102 do Bloco E, no Campus da UNIR de Porto Velho.

A nota final será a soma das três notas:

Entrevista: valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

Análise de Currículo: valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

Histórico: Média das notas.

Os alunos serão classificados de acordo com a nota final que obterem, ficando aprovados os alunos com as 30 maiores notas. Os demais inscritos comporão o cadastro de reserva também organizado em de acordo com as notas. Em caso de empate o desempate será realizado pela idade, considerando os alunos mais velhos como prioridade.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no dia 16/07/2018 na página do PIBID ([www.pibid.unir.br](http://www.pibid.unir.br)) e na página do Departamento de História Campus Porto Velho (<http://www.historia.unir.br>).

4.2. O candidato aprovado e convocado deverá assinar a documentação impreterivelmente entre os dias 18 a 20/07/2018 as 14:30 às 16:30 horas, na sala do Departamento de História, no Bloco do Núcleo de Educação, no Campus Porto Velho - UNIR.

4.3. Os demais candidatos aprovados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência do subprojeto.

4.4. A validade do cadastro de reserva é de 14 meses.

### 5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser entregues em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentada sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional, através do e-mail [pibid@unir.br](mailto:pibid@unir.br), que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de três dias úteis, a partir da publicação do resultado, e divulgar a decisão.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”;

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sônia Ribeiro de Souza

Coordenadora do subprojeto PIBID HISTÓRIA - Campus de Porto Velho.

Porto Velho, 28 de junho de 2018.





## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, Residente na Rua: \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição no PROJETO PIBID/HISTÓRIA/ PORTO VELHO.

Outros dados:

E-mail: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Declaro ter interesse de participar como **voluntário** no PIBID-História.

Dados de conta corrente para recebimento da bolsa

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

**(Preferencialmente Banco do Brasil. Não pode ser conta poupança, conta conjunta ou conta salário)**

Declaro estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID/ História/ Unir n.01/2018 para a escolha dos respectivos Bolsistas/PIBID/UNIR.

Declaro não possuir outro tipo de bolsa (exceção para os auxílios, auxílio alimentação, auxílio transporte etc.);

Declaro ter disponibilidade de dedicar 32 horas mensais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo as atividades discentes regulares;

Declarar estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme determina a Portaria N° 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIBID/HISTÓRIA PVh/UNIR

Recebi de \_\_\_\_\_, discente do Curso de Licenciatura em História/ Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob matrícula N°: \_\_\_\_\_, documentos referentes à inscrição para seleção de bolsistas conforme PIBID/HISTÓRIAPVh/UNIR

Porto Velho, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição